

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 50/2018**

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 50/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Obra Social e Assistencial São Lucas, objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo –Pessoas Idosas Igual ou Superior a 60 anos

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Obra Social e Assistencial São Lucas

Objeto do aditivo: Prorrogação, acréscimo de valor e uso de saldo remanescente

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 100.800,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 973.619,68

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 8872/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Unidade Vicentina Promocional, neste ato representada pela Sra. Cleide Kimiko Shimada Leal, inscrita no CPF: 051.334.378-46 e RG: 19.323.344, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 50/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (1288), relatório conjunto (1290/1292), homologações (1289 e 1293) e decisão do Secretário da pasta (1493) do processo administrativo nº 8872/2018, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 304.959,68 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o seu montante global para R\$ 973.619,68 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 8872/2018.

**Parágrafo primeiro:** Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (1274/1287), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**Parágrafo segundo:** Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 304.959,68 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 973.619,68 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

; P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato

#SECRETARIO#



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EVERALDO GERMANO DA SILVA, CPF 455.XXX.X59-00, RG 12XXXXX97**, Cargo Diretor, Telefone institucional: 1239317446 E-mail institucional: obrasaolucas@terra.com.br, empresa OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO LUCAS - 51.619.294/0001-75, em 16/01/2024, às 16:36, conforme o Decreto 17.620/2017.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE KIMIKO SHIMADA LEAL, CPF 051.XXX.X78-46, RG 19XXXXX47**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 1239317446 E-mail institucional: obrasaolucas@terra.com.br, empresa OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO LUCAS - 51.619.294/0001-75, em 16/01/2024, às 16:33, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

#TESTEMUNHA1#

#TESTEMUNHA2#